



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 557 DE 30 DE ABRIL DE 1.979 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no Artº 4º da Lei Municipal nº 604 de 23 de Novembro de 1.978 b ,

DECRETA :-

Artº 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), destinados ao reforço da Dotação Orçamentária:-13.75.021.2110-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - Elemento 3.1.2.0 .

Artº 2º- Para cobertura do crédito a que se refere o Artigo anterior, será usado recurso oriundo de anulação parcial da Dotação Orçamentária :- 16.88.534-1047- 4.1.1.0- de igual valor.

Artº 3º- Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 30 de Abril de 1.979

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Reg

Liv. 05

FLS. 144 vº 145

Em - 30.04.79

Jose